



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2954/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Abril de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA nº 1597, de 15 de abril de 2020. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.300/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16-12-2019, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2672 / 2020 (PROAD), resolve: CONCEDER ao servidor EVANDRO DE ARAÚJO MENINE (101710), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC B-09, ajuda de custo, no valor correspondente a 03 (três) remunerações brutas, decorrente da remoção da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí para a Vara do Trabalho de Torres, com nomeação para o exercício de cargo em comissão no mês de janeiro de 2020. BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral.

**Portaria Presidência**

PORTARIA nº 1.568, de 14 de abril de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3845/2020 (PROAD), resolve: 1. EXONERAR a pedido, a contar de 06-04-2020 o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 07, ANDRE RODRIGUES DA SILVA do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei 8112/90. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, acima referido, revertendo a vaga ao Padrão 01 da Classe A, CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.572, DE 14 DE ABRIL DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO CORRÊA (30643), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 3766/2020, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.574, DE 14 DE ABRIL DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 3841/2020, resolve: REVERTER a cota da pensão temporária devida a JULIO PAULO SOUZA DA SILVA, filho do servidor deste Tribunal, PAULO PINTO DA SILVA, para a beneficiária da pensão vitalícia REGINA MARIA DA SILVA, na condição de companheira, com fundamento nos artigos 222, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 (redação original), e 223 da mesma Lei (com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015), com efeitos a contar de 01-04-2020, data do óbito do Sr. JULIO PAULO SOUZA DA SILVA, cabendo à beneficiária remanescente REGINA MARIA DA SILVA 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.575, DE 14 DE ABRIL DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3863/2020, resolve: CONCEDER pensão vitalícia à MARIA DE LOURDES LIMA COSTA, cônjuge do servidor falecido em atividade CARLOS RENATO COSTA, com fundamento no artigo 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16, inciso I (com a redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991 (com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015), a contar de 25-03-2020, data do óbito do servidor. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.563, DE 13 DE ABRIL DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PROAD nº 3.214/2020, resolve: CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01-05-2020, da Portaria TRT 4ª nº 3.370, de 28-06-2019, publicada no DEJT/BS de 08-07-2019, a qual concedeu Licença para o Desempenho de Mandato Classista junto à FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, no período de 01-06-2019 a 30-04-2022 (Gestão 2019/2022) ao servidor CRISTIANO BERNARDINO MOREIRA (083780), Técnico Judiciário, Área Administrativa. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### Relatório

### Relatório Inspeção Correcional

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

ANUAL

Anexos
Anexo 1: <a href="#">1ª VT de Erechim</a>
Anexo 2: <a href="#">2ª VT de Erechim</a>
Anexo 3: <a href="#">3ª VT de Erechim</a>
Anexo 4: <a href="#">CCDF e CM de Erechim</a>

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2